



JUNTA DE FREGUESIA DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**

Proposta n.º JF 88/2014

Apoio para aquisição de óculos a um freguês carenciado

Considerando que:

- Este caso em apreço se reporta a um idoso isolado, acompanhado pelo Gabinete de Ação Social;
- Se encontra em situação de grande incapacidade e dependência de terceiros, estando a recuperar de cirurgia ocular, realizada em Maio;
- A situação corresponde aos critérios das alíneas a) e d) do Artº 4º, do Regulamento dos Apoios Sociais, sendo considerado em situação prioritária para apoio;
- Se encontra em situação de grave carência económica, tendo sido comprovado por entrega de documentos e visita domiciliária feita pelas Técnicas;
- No pós-operatório foi-lhe prescrito com carácter de urgência o uso de óculos, os quais não tinha possibilidade de pagar, dada a situação económica;
- Tendo em consideração a urgência da situação, a Associação Coração Amarelo, que também acompanha o utente e tem prestado um apoio muito próximo nesta recuperação, avançou com o pagamento dos óculos, no valor de 118,00€;
- Não estando em vigor o referido Regulamento e, sendo a situação de carácter muito urgente, foi disponibilizado pela referida associação avançar com o pagamento;
- Estão reunidas as condições de atribuição de acordo com o Artº 5 do referido Regulamento

Propõe-se que, o apoio seja feito por reembolso à Associação Coração Amarelo, no valor total de 118,00€.

Agualva-Cacém, 04 de junho de 2014

O Vogal Secretário



Luís Rato



JUNTA DE FREGUESIA DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**

Proposta n.º JF 88/2014

Apoio para aquisição de óculos a um freguês carenciado

Deliberação: Aprovada Reprovada

Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, na reunião de **05/06/2014**, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

Freguesia de Agualva e Mira Sintra
Classificação <u>02/04.07.01</u>
N.º Cabimento <u>575</u>

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____